

RES: Impugnação PP 024/2021 | Locação de Veículos | Pref. Municipal de Armação de Búzios

Marina Pacetti Dassa <marina.dassa@unidas.com.br>

Qua, 03/11/2021 13:53

Para: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>

📎 2 anexos (4 MB)

Impugnação - PP 24.2021 - Pref. Búzios.pdf; Procuração_Identificação_Val 04.08.2022.pdf;

Prezados,

Algum retorno quanto a **Impugnação** encaminhada anteriormente?

Atenciosamente.



Marina Dassa
Analista – Licitação
(11) 3141-6206
frotas.unidas.com.br
Canal de Ética Unidas: contatoseguro.com.br/unidas



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE E CONTEÚDO: Este correio eletrônico e quaisquer arquivos a ele anexados são confidenciais e reservados, achando-se legalmente protegidos e devendo ser descartados na hipótese de recebimento indevido.
CONFIDENTIAL AND DISCLAIMER NOTICES: This electronic message and any files attached are confidential, privileged and legally protected, and must be discarded in case of undue receipt.
A Unidas faz parte do Pacto Global, maior iniciativa de Cidadania Corporativa do mundo!

De: Marina Pacetti Dassa

Enviada em: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 19:21

Para: licitacao@buzios.rj.gov.brCc: Felipe Ricardi Dos Santos <felipe.ricardi@unidas.com.br>; Kaina Nespoli Cardoso <kaina.cardoso@unidas.com.br>

Assunto: Impugnação PP 024/2021 | Locação de Veículos | Pref. Municipal de Armação de Búzios

Prioridade: Alta

Prezados,

Unidas Veículos Especiais S/A, vem através deste apresentar-lhes a impugnação anexa.

Solicitamos fineza confirmar o recebimento.

Atenciosamente.



Marina Dassa
Analista – Licitação
(11) 3141-6206
frotas.unidas.com.br
Canal de Ética Unidas: contatoseguro.com.br/unidas

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE E CONTEÚDO: Este correio eletrônico e quaisquer arquivos a ele anexados são confidenciais e



**Unidos por um
Mundo Melhor**

reservados, achando-se legalmente protegidos e devendo ser descartados na hipótese de recebimento indevido.

CONFIDENTIAL AND DISCLAIMER NOTICES: This electronic message and any files attached are confidential, privileged and legally protected, and must be discarded in case of undue receipt.

A Unidas faz parte do Pacto Global, maior iniciativa de Cidadania Corporativa do mundo!

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP 024/2021

OBJETO DO PREGÃO: Locação de veículos, cuja descrição detalhada consta no Termo de Referência (Anexo I, item 3.21) para atender às demandas da Procuradoria Geral do Município de Armação dos Búzios – RJ.

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede social da matriz estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, por meio de seu procurador, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Ilustríssima apresentar a sua **IMPUGNAÇÃO**, o que o faz com base nas razões fáticas e de direito a seguir articuladas.

Requer que todas as notificações relativas ao presente processo licitatório sejam encaminhadas ao representante legal da empresa, Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda no endereço supramencionado, através do e-mail licitacao.ve@unidas.com.br ou através do telefone (11) 3742-4050.

1. DOS FATOS

A Contratante publicou o Edital de Pregão para contratação de empresa para locação de veículos.

Após analisar o Edital, a Impugnante verificou a presença de vícios que merecem revisão, a fim de evitar a sua invalidação.

2. DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO:

2.1. PRAZO DE ENTREGA INVIÁVEL:

O artigo 40 da Lei 8.666/93 dispõe acerca das condições obrigatórias que devem constar nos Editais de licitações.

Dentre essas, o inciso II do referido artigo estabelece que obrigatoriamente o Edital deve prevê o prazo para execução do contrato e para entrega do objeto licitado:

“LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

II - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;”.

No entanto, o edital é omissivo quanto ao prazo para a entrega dos veículos.

Dessa forma, é imprevisível que ocorra a retificação das cláusulas do Edital para contemplar um prazo de entrega de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista, que diante da atual crise instalada pela Pandemia do Covid-19, em que um dos setores mais afetados foi o automobilístico. Nos últimos 18 (dezoito) meses as fábricas de automóveis paralisaram suas atividades em diversas oportunidades por conta das medidas restritivas próprias e por aquelas impostas pelos Governos Estaduais para contenção do vírus.

Além dessas paralisações e reduções de turnos, que resultaram em um acúmulo de pedidos, atualmente as montadoras vêm se deparando com a falta de semicondutores, peças imprescindíveis à linha de montagem, eis que utilizadas em diversos componentes como motores, ar-condicionado, equipamentos elétricos etc., como se verifica nos links abaixo:

24/10/2021 - Com componentes eletrônicos em falta, carros novos somem do mercado, e preço de usados dispara; entenda

<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/10/24/com-componentes-eletronicos-em-falta-carros-novos-somem-do-mercado-e-preco-de-usados-dispara-entenda.ghtml/>

28/09/2021 - Crise dos semicondutores dará prejuízo de R\$ 1 trilhão às montadoras de carros

<https://canaltech.com.br/carros/crise-dos-semicondutores-dara-prejuizo-de-r-1-trilhao-as-montadoras-de-carros-196855/>

27/09/2021 - Crise mundial de desabastecimento de semicondutores afeta produção das montadoras

<https://globoplay.globo.com/v/9897787/>

12/07/2021 - “Semicondutores afetam 14 fábricas no Brasil, com perda de produção de 220 mil veículos”

<https://www.automotivebusiness.com.br/noticia/33285/semicondutores-afetam-14-fabricas-no-brasil-com-perda-de-producao-de-220-mil-veiculos>

As consequências dessa escassez de peças têm proporções mundiais, atingindo inclusive os países mais desenvolvidos, a exemplo da Alemanha, berço de algumas das mais tradicionais marcas do mundo, como Audi, BMW, Mercedes-Benz e Volkswagen, além da Opel, subsidiária da General Motors:

04/10/2021 – “Por falta de chips, Stellantis fecha fábrica na Alemanha este ano”

<https://www.automotivebusiness.com.br/pt/posts/setor-automotivo/por-falta-de-chips-stellantis-fecha-fabrica-na-alemanha-este-ano/>

Como se não bastassem tais eventos imprevisíveis, o colapso é tamanho que, há poucos dias, diversas fábricas anunciaram a adoção de PDV, Plano de Demissão Voluntária e aplicação de “lay-off”, suspensão temporária do contrato de trabalho, reflexos diretos da falta dos semicondutores:

18/10/2021 – “Falta de material afeta produção da Volkswagen em São Paulo”

<https://jorgemoraes.com/falta-de-material-afeta-producao-da-volkswagen-em-sao-paulo/>

30/09/2021 – “Por falta de chips, Renault prepara PDV e lay-off na fábrica do Paraná”

<https://www.automotivebusiness.com.br/pt/posts/montadoras/por-falta-de-chips-renault-prepara-pdv-e-lay-off-na-fabrica-do-parana/>

As consequências aos fatos aqui narrados são os acúmulos de pedidos e aumento nos prazos de entrega dos veículos encomendados, de modo que para entregar um carro, sem necessidade de adaptação, as montadoras têm estimado o prazo médio de 90 (noventa) dias.

Considerando as adaptações, a atualização dos documentos, licenciamento, emplacamento e traslado ao destino, necessário estabelecer o prazo mínimo de entrega de 120 (cento e vinte) dias.

Portanto, imprescindível a retificação da cláusula que estabelece o prazo de entrega, para que essa contemple um prazo de entrega viável de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), em decorrência de imprevistos.

3. PRINCÍPIOS E GARANTIAS DAS LICITAÇÕES.

Visando a higidez do certame, requer que as retificações supra sejam realizadas, a partir do acolhimento da presente impugnação, a fim de evitar as nulidades.

Deste modo, a fim de viabilizar que a finalidade do certame seja alcançada – selecionar a proposta mais vantajosa, além do respeito a todos os princípios aplicáveis, indispensável a retificação dos temas apontados, garantindo, por conseguinte, o respeito a todos os princípios e garantias preconizadas no art. 3º da lei 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

4. **DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer o acolhimento da presente impugnação, a fim de que o item impugnado seja revisado e corrigido por Vossa Senhoria, de modo a evitar futuras alegações de nulidade, como medida de Direito.

São Paulo (SP), 27 de outubro de 2021.

FELIPE RICARDI DOS SANTOS:353696278
51

Assinado de forma digital por
FELIPE RICARDI DOS
SANTOS:35369627851
Dados: 2021.10.28 19:19:50
-03'00'

Unidas Veículos Especiais S.A.
Felipe Ricardi dos Santos
Gerente de Licitações

MARINA PACETTI DASSA:3693982287
9

Assinado de forma digital por
MARINA PACETTI
DASSA:36939822879
Dados: 2021.10.28 19:20:03
-03'00'

Unidas Veículos Especiais S.A.
Marina Pacetti Dassa
Analista de Licitações

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



PROCURAÇÃO 36.2021

Pelo presente instrumento particular de mandato, **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, CEP: 04.298-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, doravante denominada simplesmente **OUTORGANTE**, neste ato devidamente representada, na forma de seu estatuto social, por seu Diretor: **BRENO DAVIS CAMPOLINA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG7922992, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 040.880.676-14 e por seu Diretor: **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade 3.689.097-94, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 454.876.505-00, ambos com endereço profissional na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, nomeia e constitui como seu (s) bastante (s) procurador (es): **FELIPE RICARDI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade nº 25.609.811, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 353.696.278-51; **KAINÃ NESPOLI CARDOSO**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da carteira de identidade nº 50.442.863, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 452.745.808-66; **MARINA PACETTI DASSA**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da cédula de identidade nº 34.235.835, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 369.398.228-79; **VALKIRIA NAKAMASHI**, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade nº 44.092.472, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 336.870.098-74; **LIDEMBERG MATIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade de nº 69.709.89, expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 054.888.986-46; e **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade nº 10.260.492, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 070.837.126-46, todos com endereço profissional na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, para atuando da seguinte forma (i) em conjunto de dois outorgados: ou (ii) um dos outorgados em conjunto com um diretor estatutário da OUTORGANTE, representar a empresa junto à BEC, SICAF, COMPRASNET e demais unidades compradoras nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, e todos os órgãos das Fazendas Federais, Estaduais e Municipais, podendo representá-la nas realizações de pregões, processos de licitação de qualquer modalidade, tanto eletrônico como presencial, podendo requisitar certidões, consultar processos, apresentar propostas, formular lances, interpor recursos, contra arrazoar recursos, levantar pendências, regularizar pendências, transigir, realizar diligências, solicitar cópias de documentos e declarações, retirar certidões, desistir da interposição de recurso, negociar com pregoeiro, assinar atas, assinar credenciamento, assinar declarações, assinar propostas, assinar ata de seção pública, podendo, ainda, praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. Obrigam-se, ainda a observar toda a legislação aplicável contra as práticas e crimes de corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013, bem como seu Decreto nº 8.420/2015 e todos e quaisquer atos normativos e regulamentos pertinentes. **O presente mandato terá eficácia até 04/08/2022.**

Belo Horizonte/MG, 04 de agosto de 2021.


UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
Breno Davis Campolina


UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
Paulo Emilio Pimentel Uzêda



ABELÃO DE NOTAS
 RUA RIBEIRO DE SAUS 133 - SÃO PAULO
 APRESENTAR PARA REPROGRAFIA
 CONFORME ORIGINAL
 DO QUE FOI FE
 AU1081AV0121
 05. AGO 2021
 RICARDO ANDRÉ DE GONCALVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
 Rua Rago Freitas, 133 - República - São Paulo - SP - CEP 01220-010 | (11) 3357-8844 - 2cartorio.com.br
 44291891

Reconheço por semelhança 2 Firmas com VALOR ECONOMICO das
 BREND DAVIS CAMPOLINA, PAULO EXILIO RIVENTEL UZEM
 São Paulo, 04/08/2021. Em test. da Verdade

Thiago Armando Canovas Cortez - ESCRIVENTE
 Valor: R\$ 20,70. Selos(s): 1091A0474655

ABELÃO DE NOTAS
 MARCA DA CAPITAL - SP
 112722
 FIRMA
 VALOR ECONOMICO
 C21051AA0476555
 PAULO SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIPE RICARDI DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
25609811 SSP/SP

CPF
353.696.278-51

DATA NASCIMENTO
02/04/1987

FILIAÇÃO
**JOSE FERNANDO DOS SANTOS
MARIA OLINDA RICARDI**

PERMISSÃO ACC CXT. MAR
B

Nº REGISTRO
03708775303

VALIDADE
13/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/10/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2123269987



PROIBIDO PLASTIFICAR
2123269987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
28/11/2020

Ernasto Macielardi Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

29417539668
SP003100594

SÃO PAULO

SELO DE AUTENTICAÇÃO
112722
AUTENTICO A PRESERVAÇÃO DA ORIGINALIDADE E A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO
AUTENTICADA PELA SÉRIE DE CÓPIAS E IMPRESSÃO ORIGINAL
SERVIDA PELA SÉRIE DE CÓPIAS E IMPRESSÃO ORIGINAL
A MANIPULAÇÃO DO Selo de Autenticação
21-11-2021
DANILO DA SILVA SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1615729226

Nome: **KATIA NESPOLI CARDOSO**

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF: **50442863 SSP/SP**

CPF: **452.745.808-66** DATA NASCIMENTO: **26/05/1995**

FILIAÇÃO: **REINALDO JOSE CARDOSO**
LAISE DA SILVA NESPOLI

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **05885037937** VALIDADE: **30/06/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **20/09/2013**

OBSERVAÇÕES

Katia Nesp. Cardoso

LOCAL: **MOGI DAS CRUZES, SP** DATA EMISSÃO: **03/07/2018**

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]*

Medwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR 01320797184 SP936332565

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1615729226

118722
 1061400730303

ABELIA
 ATENÇÃO: PRESENTE COM REGISTRO DE HABILITAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 21 MAI 2021

DANILO DA SILVA SOUZA
 ESCREVEN TE AUTORIZADO
 VAL DO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1612184384

MARINA PACETTI DASSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
34235835 SSP/SP

CPF 369.398.228-79 DATA NASCIMENTO 23/02/1990

FILIAÇÃO
WILLIAM PACETTI DASSA

NILVA APARECIDA PIRES
DASSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
04448227100

VALIDADE
12/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2008

OBSERVAÇÕES
A

marina dassa

PROIBIDO PLASTIFICAR
1612184384

LOCAL SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO 12/05/2018

Will
Maxwell Borges de Moura Vianna Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR 46900538916
SP930555325

SÃO PAULO

BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICADO EM 12/05/2023
A MÁQUINA
AUTENTICADO EM 12/05/2023
A MÁQUINA

DANILO DA SILVA SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2125788859

NOME
VALKIRIA NAKAMASHI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
44092472 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
336.870.098-74 30/07/1986

FILIAÇÃO
GILBERTO NAKAMASHI

**VERA LUCIA ARASKIRO
NAKAMASHI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03638056300

VALIDADE
09/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/07/2005

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2125788859

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SÃO PAULO, SP 21/12/2020

Assessoria Técnica
Emílio Mascarenhas Neto Diretor Presidente do Detran-SP

65604454811
SP003297909

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AB1054110737126
20 MAI 2021
RICARDO ANDRADE GONCALVES
ESCRIVÃO AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COMO USO DE AUTENTICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROLETA DIREITA

ASSINATURA DO TITULAR

DE NOTAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELA DE REGISTROS
AUTENTICO A PRESERTE COPIA REALIZADA
EXTRAI DA PELA PARTE COMPORTE DO QUE
A MIN APRESENTADO DO QUE

S.P.

05 JUL 2021

GOIÁS

Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AU0922571

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6970989 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/DEZ/2016

NOME LIDEMBERG MATIAS DA SILVA

FILIAÇÃO HILDEBERTO MIGUEL DA SILVA
MARIA DO SOCORRO MATIAS DA SILVA

CARUARU-PE 07/NOV/1983
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C-CAS, 37059 FLS. 59 L. BA186 GOIANIA-GO/
22N EM 11/10/2013

CPF 054888986-46

7915192 53483308

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PARTIDANACIONAL DE HABITACAO

NOME
IGOR CARNEIRO DA SILVA

DOC IDENTIDADE / DOC EMISSOR UF
 MG10260492 SSP MG

CPF 070.837.126-46 DATA NASCIMENTO 19/09/1984

FAMILIAÇÃO
 ANTONIO CARLOS DA SILVA
 ANA LOIZA A CARNEIRO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA B

Nº REGISTRO 03082198300 VALIDADE 12/12/2023 1ª MANUTENÇÃO 05/11/2003

OBSERVAÇÕES

Alexandre da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA TABELA 14/12/2018

Alessandro Amaro da Malta
 Diretor DETRAN/MG 44963589045
 MG546772544

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1670562255

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1670562255

S.P. 20 MAI 2018

RICARDO ANDRADE
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO E AUTENTICAÇÃO

112722
 AUTENTICAÇÃO
 AU1061AU0737134